



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**DECRETO N° 130/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), véspera do feriado nacional alusivo ao "dia de finados" (02.11.2021, terça-feira).

**Art. 2º** - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2021.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal